

CSG, 27 de novembro de 1974

INTERESSADA :- FLAVIA ME A
ASSUNTO :- Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR :- Conselheiro Hilário Torloni

III:- DECISÃO DA CÂMARA:- A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

PARECER CEE Nº 2999 /74;CSG; Aprov. em 04/12/74 Comunicado ao Pleno em 11/12/74

Presentes os Conselheiros:

I:- RELATÓRIO

1:- HISTÓRICO:- Flavia Mea, filha de Gisella Ruth Croner Mea e de Otavio Mea, cédula de Identidade RG nº _____, ou passaporte nº A/175730 - nascida aos 12 de novembro de 1935, em Nápolis- Itália, residente e domiciliada em São Paulo, à rua Guilheme Christoffel nº 270, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de vida escolar, a nível de conclusão do ensino do segundo grau.

Arnaldo Laurindo Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 04 de Dezembro de 1974

Apresenta a seguinte vida escolar:

a) Após a conclusão do curso primário, com 5 séries, fez o curso ginásial, com 3 séries, no Instituto Del Sacro Cuore, em Nápoles Itália,

b) em continuação, concluiu o curso de "Liceo Linguistico" 2º grau, no Instituto Del Sacro Cuore, com 5 séries, em Nápoles-Itália. Em consequência, obteve o diploma de graduação da referida escola.

a) Conselheiro:- JOSÉ AUGUSTO DIAS:- Vice-Presidente no exercício da Presidência.

2|- APRECIÇÃO:- O pedido encontra apoio no artigo 100, da Lei Federal nº 4024, de 20 de Dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 1965.

II:- Conclusão

À vista do exposto, e para fins de prosseguimento de estudos, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior, por Flavia Mea, a nível de conclusão do ensino do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante aprovação em exames especiais, de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil.

CSG, 27 de Novembro de 1974

Conselheiro:- Hilário Torloni : Relator